

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 - Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.404 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012 (Projeto de Lei n.º 012/2012, de autoria do Executivo Municipal0

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para Auxilio, com a finalidade de Reforma do Prédio do Lar dos Velhinhos.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL 020300 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0003.1062.0000 – Auxilio para reforma de Prédio 4.4.50.42.00 – Auxílios
Art. 2.º O crédito aberto, na forma do artigo anterior, será coberto por superávi financeiro, proveniente de recursos municipais, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.
JOAMIR ROBERTO BARBOZAPREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA
ELSIO ARLINDO VILLA SECRETÁRIO